Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "O IBAGI"
EDIÇÃO DE 28/09/90

LEI Nº 829

SÚMULA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA ANIBAL PE"
"DROSO A ATUAL RUA CURUMINS, DE NOS"
"SO MUNICÍPIO".

"A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E"
"EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º - Denomina-se de Rua Anibal Pedroso, a atual Rua Curumins.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de proceder a substituição das atuais Placas na referida rua.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 1990.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
-PREFEITO-